



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar atento às reivindicações e anseios da população, para então informar ao Executivo as necessidades dos munícipes no que tange à melhorias da qualidade de vida e progresso municipal.

Neste sentido este Vereador indica que seja realizada a recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique. Referido Assentamento sofre as agruras da instabilidade produzida que insegurança jurídica da ocupação da terra, no entanto trabalham com destemor para a construção de uma vida melhor para as famílias que lá residem.

É justo que o município colabore com a amenização do sofrimento destes munícipes. As pontes são de vital importância para o escoamento da produção, e deslocamento dos moradores, bem como dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja realizada a recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de julho de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NO ASSENTAMENTO PAU-A-PIQUE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de realização de recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique, neste município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de julho de 2009.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		